



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 121/2024

PROJETO DE LEI Nº. 123/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 364.963,61** (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei 90, de 16 de novembro de 2023), como segue:-

26 – Fundo Municipal de Cultura de Apucarana	
26.001 – Fundo Municipal de Cultura de Apucarana	
0013.0392.0014.2026 – Incentivo à Cultura	
Fonte de Recursos: 1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	
333903000 – Material de consumo ^(REA)	1.450,96
344905100 - Obras e instalações ^(REA)	183.027,50
344905200 – Equipamentos e material permanente ^(REA)	180.485,15
TOTAL	364.963,61

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

26 – Fundo Municipal de Cultura de Apucarana	
26.001 – Fundo Municipal de Cultura de Apucarana	
0013.0392.0014.2026 – Incentivo à Cultura	
Fonte de Recursos: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	
(862) 333504100 – Contribuições ^(REA)	43.588,93
(863) 333604500 – Subvenções econômicas ^(REA)	321.374,68
TOTAL	364.963,61

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

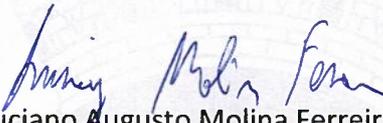
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 121/24 (projeto de lei nº. 123/24).....pag. 2

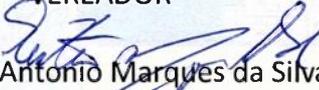
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

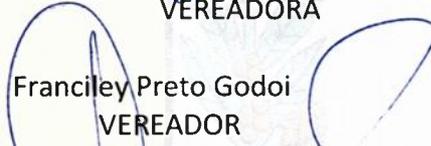
Antonio Garcia
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

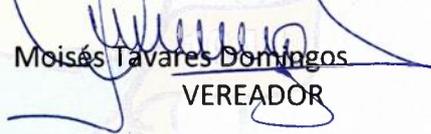

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

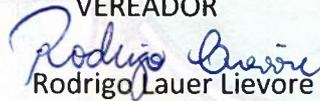

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.